DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Quinta-feira, 17 de abril de 2025 | Ano II | Edição nº 183 | Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 7
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7
Extrato 7
Credenciamento 8
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE 9
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá
CNPJ 45.158.193/0001-41
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-9900
Site: www.ibira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá
CNPJ 51.840.593/0001-35
Praça José Bernardino Seixas, n° 01
Telefone: (17) 3551-1422
Site: www.camaraibira.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

PORTARIA Nº 293, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Designa Gestor e membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fins de assinatura de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, na área da Assistência Social, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. o inciso I, do art. 2º Decreto Municipal nº 3.163, de 14 de dezembro de 2016, e do inciso VI do art. 2º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e,

Considerando o teor da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Considerando que o Decreto Municipal nº 3.163, de 14 de dezembro de 2016, que disciplina os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar com efeitos a partir da data desta Portaria, a servidora pública LILIAN CRISTINA DOS SANTOS LOPES JORDÃO, lotada no cargo de assistente social, como GESTOR, da *Comissão de Monitoramento e Avaliação para fins de assinatura de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014, na área da Assistência Social* para exercer as atribuições a que se refere o inciso VI, do art. 2º, da referida Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 2º- Ficam ainda designadas as servidoras THAIS RAMOS CASTIONI PINTO, lotada no cargo de "chefe da seção de serviços auxiliares", JULIANA FERNANDES FURLAN FRUTUOZO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de provimento efetivo de psicóloga e NATÁLIA ANTUÉLICA VALENTE COLLAR, brasileira, casada, lotada no cargo enfermeira I, como Membros da *Comissão de Monitoramento e Avaliação para fins de assinatura de Termo de*

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41
Ibirá, Terra das Águas

Continuação da Portaria nº 293, de 08 de abril de 2025. Fl. 02.

Colaboração ou Termo de Fomento nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31.07.2014.

Art. 3º- Os servidores municipais designados nesta Portaria, não farão jus a qualquer espécie gratificação ou remuneração pelo desempenho de suas atribuições, pois se trata de relevante interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal "*Sebastião Antônio Zitto*", em 08 de abril de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, em data supra.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 295, DE 11 DE ABRIL DE 2025.-

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", e dá outras providencias.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de IBIRÁ no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convenio entre a Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Ibirá e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569 de 22 de Dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – PATRICIA CECILIO DOMINGUES AZEVEDO- representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA

II – SILENI CRISTINA CIOCA GATI - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: GISLAINE REGINA CARIDADE

III–NATALIA ANTUELICA VALENTE COLLAR DONINI - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 11 de Abril de 2025.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicada em diário oficial e registrada neste Departamento de Administração em Data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Av. Félix Haffid José Gattaz, nº 715 – Centro – CEP: 15.860-027-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

PORTARIA Nº 296, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia os membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal das Cidades, e dá outras providências.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento art. 72, inciso IV da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Decreto nº 4.448, de 17 de março de 2025, que convoca a Conferência Municipal das Cidades;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência Municipal das Cidades, a ser realizada no dia 29 de maio e 10 de junho do ano de 2025, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e acompanhar todas as etapas preparatórias da conferência.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

Lúcia Helena Perez – Representante do Poder Público (Executivo);

Matheus Napoli Grana Gardezan– Representante do Poder Público (Executivo);

Leda de Bortoli Porto Alves– Representante do Poder Público (Executivo);

Rodrigo Augusto Pagliusi– Representante do Poder Público (Legislativo);

Rinaldo Chinaglia– Representante do Poder Público (Executivo);

Leidy Mara Aparecida dos Santos Rodrigues – Representante dos Trabalhadores/Sindicato dos Servidores Públicos;

Antonio Bucca Junior– Representante dos Movimentos Populares;

José Mário Thome– Representante do Terceiro Setor / Organizações da Sociedade Civil;

Júlio Gines Durante- Representante do Empresariado.

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto
Av. Félix Haffid José Gattaz, nº 715 – Centro – CEP: 15.860-027-IBIRÁ - (17) 3551-9900
CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

Continuação da Portaria n.º 296, de 14 de abril de 2025. **Fl. 02.**

I – Planejar e coordenar as ações necessárias à realização da Conferência Municipal das Cidades;

II – Estimular a participação social e garantir a representatividade dos segmentos definidos nas diretrizes nacionais;

III – Definir a metodologia, a programação e a logística da Conferência;

IV – Zelar pelo cumprimento dos objetivos e princípios que regem a realização da conferência.

Parágrafo único. Os servidores nomeados por esta portaria não farão jus a qualquer remuneração gratificação pelas atividades a serem desenvolvidas, eis que os trabalhos se revestem de inegável interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 275, de 28 de março de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, Gabinete do Prefeito em 14 de abril de 2025.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
"BISCOITO"
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal em data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO CONTRATO N°. 082/25

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 003/25 – PROCESSO N°.012/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Setor Municipal de Educação – merenda escolar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio financeiro dos itens 02: feijão carioquinha, que passa de R$ 4,70 para R$ 6,42 e o item 48 – amido de milho**,** que passa de R$ 5,61 para R$ 7,05;

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO CONTRATO N°. 131/24

PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS 011/24 – PROCESSO N°.027/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **ALFALAGOS LTDA**

OBJETO: Registro de Preços de material específico para área de enfermagem, destinado ao atendimento do Setor Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: alteração das obrigações contratuais para a responsabilidade da matriz da empresa “ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0001-14, com sede na Avenida Alberto Vieira Romão - 1700, Distrito Industrial, na cidade de Alfenas – MG”.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE IBIRÁ, NA EDIÇÃO N°. 171, DO DIA 01/04/2025 – PÁGINA 2:

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/25 AO CONTRATO N°. 068/23

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.002/23- PROCESSO N°.030/23

LOCATÁRIA: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

LOCADOR: **JOÃO PALÁCIOS**

OBJETO: locação de um imóvel situado na Av. Felix Haffid José Gattaz, 715, Centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento da Administração Pública Municipal.

VALOR: R$ 3.800,30 (mensal)

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

0202 ADMINISTRAÇÃO

04.122.0005.2008.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO

048 – 3.3.90.39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSOS: 01 - TESOURO

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir de 10/03/2025 até 09/03/2026.

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2025

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

ATOS DO EXECUTIVO

A Concorrência Pública n°.001/25 – Processo n°.016/25, referente a contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de galerias de águas pluviais na Avenida Benedito Reynaldo Bernardi, no Município de Ibirá – SP, foi adjudicada e homologada em prol da empresa: **FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°. 44.189.993/0001-67, com endereço na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck de Oliveira, 5000 – Torre Comercial 1 – Conjunto 542/100 – Iguatemi, em São José do Rio Preto - SP, pelo valor total de R$ 625.000,00.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.135/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **FRADOSO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

OBJETO: contratação de empresa, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de galerias de águas pluviais na Avenida Benedito Reynaldo Bernardi, no Município de Ibirá – SP.

VALOR TOTAL: R$ 625.000,00

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

0204 OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0008.1047.0000 EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

089 – 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

090 – 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

.....

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/25 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/25** - **PROCESSO Nº 037/25**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES TIQUINHO LTDA**.

OBJETO: Aquisição de 1300 ovos de páscoa de 150g que serão destinados aos alunos da rede municipal de ensino e para alunos de Ibirá que frequentam a APAE de Catanduva e Potirendaba.

DOT. ORÇ.
02 EXECUTIVO
0208 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO
12.361.0013.2037.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
202 – 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL
Valor Total: R$ 16.770,00
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2025
NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Credenciamento

COMUNICADO - Chamamentos Públicos - Credenciamento de Profissionais

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá comunica a todos os interessados que a sessão para análise de documentos referente aos Chamamentos Públicos abertos serão realizadas, no dia 22 de abril de 2025 às 14h00 no Paço Municipal Provisório, localizado na Avenida Félix Haffid José Gattaz, 715 - Centro, assim todos os documentos que forem protocolados até o respectivo horário, serão analisados pela Comissão de Contratações. Demais datas serão previamente publicadas, conforme necessidade e regras do edital. Ibirá - SP, 16 de abril de 2025.

Nivaldo Domingos Negrão “Biscoito” – Prefeito Municipal

.....

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL: educacao@ibira.sp,gov.br

Ibirá, Terra das Águas

Cardápio Fornecido pelo Centro de Preparo de Alimentos

Cardápio semanal de 22/04/2025 a 25/04/2025

Segunda -Feira
Suspensão de Atividades

Terça –Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/Bolacha*°
- Almoço: Arroz de Forno, Feijão e Salada de Alface com Tomate.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
638,6	58,5	27,2	139	5,2	96
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
37,2	80,9	3,9	402	33	2,9

Período Integral

- Fruta: Maça
- Lanche da Tarde: Bolo*°/Suco.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
328	22	28	65	9,8	90
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
15,8	201	4,2	288	25	2,3

Quarta –Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°
- Almoço: Macarrão com Molho de Carne Moida.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
856	41,2	18,5	141,5	3	100,6
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
4,36	88	5,3	436	39,6	3,9

Período Integral

- Fruta: Banana Nanica
- Lanche da Tarde: Cachorro Quente*°/Suco

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
352	20,3	28	148	4,8	66
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
21,5	98	2,6	325	13	1,4

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ibirá, 896 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-2061
EMAIL: educacao@ibira.sp,gov.br

Ibirá, Terra das Águas

Quinta -Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°
- Almoço: Arroz, Feijão, Pernil em Molho, Farofa de Soja e Salada de Repolho com Abacaxi.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
936,7	62,3	38	202	5,8	116
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
16,8	190	4,8	402	34,9	2,4

Período Integral

- Fruta: Melancia.
- Lanche da Tarde: Gelatina/Bolacha Rosquinha*°.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A(ug)
382	9,4	18,2	112	4,7	82
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
26,7	38	3,2	215	29	2,5

Sexta -Feira

- Café da manhã: Bebida Láctea*/ Bolacha*°
- Almoço: Arroz Mexicano, Feijão e Salada de Beterraba.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A (ug)
742,8	57,9	48	182	6,3	106
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
42,4	88	4,8	431	42,3	2,6

Período Integral

- Fruta: Banana Nanica.
- Lanche da Tarde: Bolo*°/Suco.

V.Cal.(g)	Prot. (g)	Lip. (g)	Cho. (g)	Fib. (g)	Vit.A (mg)
338	22	28	65	4,8	90
Vit.C(mg)	**Ca. (mg)**	**Fe (mg)**	**Na. (mg)**	**Mg. (mg)**	**Zn (mg)**
15,8	201	4,2	288	25	2,3

***PREPARAÇÃO CONTENDO LEITE (ALÉRGICOS OU INTOLERANTES À LACTOSE)**
° PREPARAÇÃO CONTEDO OVO (ALÉRGICOS OU INTOLERANTES À OVOS)

Silmara Lucia Bevilacqua Vendemiatti
Nutricionista
CRN 11.734

A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Lei de Criação: nº 1.034 de 05 de julho de 1991

CERTIFICADO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO NO CMDCA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE IBIRÁ – SP

O *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Ibirá*, Estado de São Paulo, órgão responsável pelo registro de entidades, inscrição e reavaliação dos programas direcionados ao atendimento de crianças e adolescentes no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente),

CERTIFICA

que a ***Associação Bem Comum - ABC***, inscrita no CNPJ sob o nº 35.101.878/0001-06, localizada na Rua Antonio Guerino de Lourenço, nº 651, salas 01 a 05, Vila Clementina, CEP nº 15.051-400, São José do Rio Preto, encontra-se registrada neste Conselho referente ao ***Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, com certificado número 002/2025, valido até 10 de abril de 2026.***

O presente registro confere à organização o reconhecimento formal para a execução do referido serviço no âmbito da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme deliberação do CMDCA da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo.

Estância Turística de Ibirá, 11 de abril de 2025.

THIAGO AZEVEDO SIMPLÍCIO DA SILVA
PRESIDENTE - CMDCA

Av. Cônego Maurício Caputo, nº 601 – Centro – (17) 3551-1052
Estância Turística de Ibirá – SP CEP: 15.860-000 e-mail: cmdca@ibira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Lei de Criação: nº 1.034 de 05 de julho de 1991

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIRÁ-SP (11/04/2025 – 14:00H)

Ata da 2ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no município de Ibirá/SP no dia 11 de abril de 2025, na Sala de Reuniões do CRAS – Centro de Referência a Assistência Social 'Espaço Cidadão", sito à Avenida Américo José Dias, nº. 1155, São Benedito, Ibirá/SP. Os membros do Conselho reuniram-se em sessão ordinária para tratar de providências referentes à certificação da **"ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC"**, que apresentou documentação para registro do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescente, o Sr. Presidente Thiago Azevedo Simplício da Silva, esclarece que se trata de uma instituição que há anos vem prestando serviços de excelência em parceria com várias Prefeituras Municipais de nossa região e que a documentação está em conformidade com a Resolução Normativa deste Conselho. Diante do exposto e da análise documental a comissão de registro deu parecer favorável à certificação sendo o seu parecer ratificado pelo pleito, tendo como validade um ano a contar do dia 11 de abril de 2025. Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada às 14:20 (catorze horas e vinte minutos) com o presidente agradecendo a presença dos membros participantes.

THIAGO AZEVEDO SIMPLÍCIO DA SILVA
PRESIDENTE - CMDCA

Av. Cônego Maurício Caputo, nº 601 – Centro – (17) 3551-1052
Estância Turística de Ibirá – SP CEP: 15.860-000 e-mail: cmdca@ibira.sp.gov.br

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Lei de Criação: nº 1.034 de 05 de julho de 1991

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ - SP						
ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO ASSOCIAÇÃO BEM COMUM - ABC						
LISTA DE PRESENÇA - CMDCA						
DATA:	11/04/2025	HORÁRIO:	15:00	LOCAL:	CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	REUNIÃO: ORDINÁRIA
I - REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO - EXECUTIVO						
REPRESENTAÇÃO	**MEMBROS CMDCA - NOME**	**T-Titular S-Suplente**	**CELULAR**	**E-MAIL**	**ASSINATURA**	
EDUCAÇÃO	CARLA MARIA RAMPIM IMAMURA	T	(17) 98140-6605	pinkbianca@hotmail.com		
	ALESSANDRA CRISTINA MOURA	S				
SAÚDE	SILENI CRISTINA CIOCA GATI	T	(17)981856789	saude@ibira.sp.gov.br		
	GISLAINE CARIDADE	S	(17)991247717	vigilancia.sp@IBIRA.SP.GOV.BR		
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	NATALIA ANTUELICA VALENTE COLLAR DONINI	T	(17)981156857	social@ibira.sp.gov.br		
	LILIAN CRISTINA DOS SANTOS LOPES JORDÃO	S				
ESPORTES, LAZER E CULTURA	FELIPE ANTONIO DA SILVA MORAES	T	(17)99233-0580	felipemartinsmoraes@gmail.com		
	MARCELO TIAGO CANDIDO DA SILVA	S				
ADMINISTRAÇÃO	ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB	T	17.981199190	Assessoria@ibira.sp.gov.br		
	ROGÉRIO BREZOLINI	S	17 981318855	cotacao@ibira.sp.gov.br		
GABINETE	ESTEVAM COLLAR DE BRITO	T	17.997704857	GABINETE@IBIRA.SP.GOV.BR		
	FERNANDA MARIA BUENO MAROUELLI	S	17997572580	convenios@ibira.sp.gov.br		

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Lei de Criação: nº 1.034 de 05 de julho de 1991

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL					
REPRESENTAÇÃO	**MEMBROS CMDCA - NOME**	**T-Titular S-Suplente**	**CELULAR**	**E-MAIL**	**ASSINATURA**
PASTORAL DA CRIANÇA DE IBIRÁ	APARECIDA DA GRAÇA CRAICE SILVA	T			
	JULIO CESAR PRANDINI	S	17-997018868		
THERMAS DO IBIRÁ CAMPESTRE CLUBE	THIAGO AZEVEDO SIMPLÍCIO DA SILVA (PRESIDENTE)	T	(17)981066655	thiago.simplicio@hotmail.com	
	RONALDO CÉSAR CARVALHO	S	(17)981156110	Ronaldycarvalho_4sz@hotmail.com	
LOJA MAÇÔNICA CIVILIDADE LATINA IBIRAENSE	GUSTAVO DIAS	T			
	ROBERTO DA SILVA	S			
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IBIRÁ	JULIO LANZA	T			
	MARIA CLARA JESSICA CALASTRI	S	(17)981015417	administrativo@santocaraibus.com.br	Maria Clara J. Calastri
CENTRO ESPÍRITA UNIÃO DE IBIRÁ (NÚCL. ESPÍRITA ASSIST. E EDUC. CARIDADE E LUZ)	MÁRCIA POLIDORO ALVES	T			
	ARTHUR VALENTIM ZAPAROLLI	S	17981841850	arthur_zapo@hotmail	
PROGRAMA SOCIAL AÇÃO JOVEM	DHIOVANNA MARIELLY MARTINS RODRIGUES	T			
	JANAINA SANTOS DE MORAIS	S			

III - VISITANTES/CONVIDADOS				
NOME	**REPRESENTAÇÃO**	**CELULAR**	**E-MAIL**	**ASSINATURA**

Av. Cônego Maurício Caputo, nº 601 – Centro – (17) 3551-1052
Estância Turística de Ibirá – SP CEP: 15.860-000 e-mail: cmdca@ibira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ

Lei de Criação: nº 1.034 de 05 de julho de 1991

III - VISITANTES/CONVIDADOS				
NOME	REPRESENTAÇÃO	CELULAR	E-MAIL	ASSINATURA

Av. Cônego Maurício Caputo, nº 601 – Centro – (17) 3551-1052
Estância Turística de Ibirá – SP CEP: 15.860-000 e-mail: cmdca@ibira.sp.gov.br